



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 604/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA AUGUSTA ZAGO UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 06 de agosto de 2020 a 07 de agosto de 2020, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA AUGUSTA ZAGO UDENAL, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.351.047-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.541.079-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 027/2019 de 28 de janeiro de 2019, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de agosto de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 07 de agosto de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2070 Páginas 115-116 Ano: IX

Data: 10/08/2020